

A TRAJETÓRIA DAS MULHERES NO BRASIL E AS CONTRIBUIÇÕES PARA A SUA EMANCIPAÇÃO

THE TRAJECTORY OF WOMEN IN BRAZIL AND THEIR CONTRIBUTIONS TO THEIR EMANCIPATION

Ana Célia de Sousa Santos¹

<https://Orcid.org/0000-0003-1628-8363>

Resumo: A história das mulheres no Brasil é marcada por processos contínuos de exclusão, silenciamento, invisibilidade e subordinação, profundamente enraizados nas estruturas sociais, políticas, culturais e educacionais herdadas do colonialismo, do patriarcado e do capitalismo. Este artigo tem como objetivo geral analisar a história das mulheres no Brasil, destacando os principais marcos da luta pela emancipação feminina. Os estudos apresentados aqui é o resultado de um estudo bibliográfico fundamentados em Collins (2019), Pitanguy (2007), Del Priore (2017), Rosemberg (2012), Saffioti (2015), Piscitelli (2012), Santos (2021) dentre outros/as. A análise da história das mulheres no Brasil e da luta pela emancipação feminina evidencia que a desigualdade de gênero não é um fenômeno natural, mas uma construção histórica, social e cultural profundamente enraizada nas estruturas da sociedade brasileira. Desde o período colonial, as mulheres foram sistematicamente excluídas dos espaços de poder, da educação formal e da cidadania plena, tendo sua atuação limitada a papéis socialmente atribuídos e legitimados por discursos patriarcais, religiosos e jurídicos. Conclui-se, ainda, que a igualdade legal não se traduziu automaticamente em igualdade nos espaços de poder, na política, no mercado de trabalho e no reconhecimento intelectual das mulheres que persistem na atualidade. Assim, este estudo contribui para o fortalecimento do debate crítico sobre gênero e cidadania, reafirmando a importância da luta feminina como elemento central na consolidação dos direitos humanos e da democracia no país.

Palavras-chaves: Mulheres. Desigualdades. Emancipação.

Abstract: The history of women in Brazil is marked by continuous processes of exclusion, silencing, invisibility, and subordination, deeply rooted in social, political, cultural, and educational structures inherited from colonialism, patriarchy, and capitalism. This article aims to analyze the history of women in Brazil, highlighting the main milestones in the struggle for female emancipation. The studies presented here result from a bibliographic review grounded in Collins (2019), Pitanguy (2007), Del Priore (2017), Rosemberg (2012), Saffioti (2015), Piscitelli (2012), Santos (2021), among others. The analysis of the history of women in Brazil and the struggle for female emancipation shows that gender inequality is not a natural phenomenon, but a historical, social, and cultural construction deeply embedded in the structures of Brazilian society. Since the colonial period, women have been systematically excluded from spaces of power, formal education, and full citizenship, with their roles restricted

¹ Profa. Adjunta da Universidade Estadual do Piauí - UESPI; membra do NEEPE/UESPI e do NEPEECDS/UFPI.
Email: anacelia@ccm.uespi.br ; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2815201025577128>

to socially assigned positions legitimized by patriarchal, religious, and legal discourses. It is also concluded that legal equality has not automatically translated into equality in spaces of power, politics, the labor market, and the intellectual recognition of women, inequalities that persist today. This study therefore contributes to strengthening critical debate on gender and citizenship, reaffirming the importance of women's struggle as a central element in consolidating human rights and democracy in the country.

Keywords: Women. Inequalities. Emancipation.

1. INTRODUÇÃO

A história das mulheres no Brasil é marcada por processos contínuos de exclusão, silenciamento, invisibilidade e subordinação, profundamente enraizados nas estruturas sociais, políticas, culturais e educacionais herdadas do colonialismo, do patriarcado e do capitalismo. Ao longo do tempo, os papéis destinados às mulheres foram aqueles restritos ao espaço doméstico, privando-as de direitos civis, políticos e educacionais, sendo sua participação na vida pública invisibilizada pela história tradicional. Assim, a luta pela emancipação feminina e contra todas as formas de violências emerge como um movimento histórico, político, pedagógico e social fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária que na perspectiva de Viana (2010) só é possível quando a opressão feminina, assim como todas as formas de opressões forem abolidas, concomitantemente, com o processo geral de emancipação humana. De acordo com esse autor, a emancipação feminina só é possível a partir da emancipação de todas as pessoas, inclusive, dos homens.

Nessa perspectiva, a emancipação feminina pode ser compreendida como o processo por meio do qual as mulheres buscam sua libertação construída a partir da autonomia econômica, política, social e simbólica, rompendo com estruturas de dominação baseadas no gênero. No Brasil, esse processo não ocorreu de maneira homogênea, uma vez que as experiências femininas foram atravessadas por marcadores como classe social, raça e etnia. Mulheres negras, indígenas, pobres, periféricas e de comunidades tradicionais enfrentam formas múltiplas de opressão, que combinam desigualdades de gênero com o racismo estrutural e a exclusão social.

Ao longo da história brasileira, mesmo diante de limitações legais e sociais, as mulheres desenvolveram estratégias de resistência e organização., seja por meio da educação, da escrita, da participação em movimentos sociais de mulheres e feministas ou da atuação política, desafiaram normas impostas e contribuíram de forma decisiva para transformações sociais significativas. A conquista do direito ao voto feminino em 1932, a ampliação da participação

no mercado de trabalho ao longo do século XX e os avanços legislativos garantidos pela Constituição Federal de 1988 e a aprovação de diversas Leis que as protegem contra as violências e garantem direitos, são exemplos concretos dessas lutas.

Entretanto, apesar das conquistas alcançadas, a desigualdade de gênero permanece como um problema estrutural no Brasil contemporâneo. A violência contra a mulher, a disparidade salarial, a sub-representação política e a sobrecarga do trabalho doméstico evidenciam que a emancipação feminina é um processo em constante construção. Dessa forma, torna-se imprescindível analisar historicamente as trajetórias das mulheres brasileiras, bem como os movimentos que impulsionaram a busca por direitos e reconhecimento social.

Este artigo, tem como objetivo geral analisar a história das mulheres no Brasil, destacando os principais marcos da luta pela emancipação feminina. Assim, busca-se compreender a condição feminina no período colonial e imperial; identificar as primeiras manifestações organizadas de resistência feminina; analisar os avanços e limites das conquistas no século XX; e refletir sobre os desafios enfrentados pelas mulheres na contemporaneidade. Para isto foi adotada a pesquisa bibliográfica que abordam a temática da mulher, do feminismo e das relações de gênero no Brasil.

Dessa forma, o estudo pretende contribuir para a ampliação do debate sobre igualdade de gênero e para o reconhecimento do protagonismo feminino na construção da emancipação das mulheres brasileiras.

2. A CONDIÇÃO FEMININA NO BRASIL COLONIAL IMPERIAL

A formação histórica da sociedade brasileira ocorreu sob fortes bases patriarcais, herdadas do modelo europeu e reforçadas pelas estruturas econômicas e sociais do período colonial. De acordo com Santos (2021, p. 38) o modelo eurocêntrico é,

[...] uniformizante, sexista, machista, racista, cristão e branco e definiu papéis, funções e comportamentos desiguais para “mulheres” e “homens” e foi consolidado pela ciência moderna norte-cêntrica, nascida nos alvares do Iluminismo europeu. [...] é um modo de organização do conhecimento que tem possibilitado, ao longo dos últimos séculos, explicar, justificar e universalizar a natureza patriarcal, capitalista e colonial das sociedades [...].

Desse modo, desde o início da colonização portuguesa, a mulher foi concebida como sujeito subordinado ao homem, tendo sua atuação limitada ao espaço doméstico. A organização social baseava-se na autoridade masculina, legitimada tanto pelo Estado

quanto pela Igreja Católica, instituições que desempenharam papel central na definição dos comportamentos considerados adequados ao feminino.

No Brasil colonial, a mulher branca, especialmente aquela pertencente às elites, era educada para o casamento, a maternidade e a administração do lar. A moral cristã impunha padrões rígidos de comportamento, associando a figura feminina à submissão, à obediência e à castidade. O acesso à educação formal era restrito, e o analfabetismo feminino era amplamente naturalizado, uma vez que se entendia que o saber intelectual não era necessário para o cumprimento das funções sociais atribuídas às mulheres.

Entretanto, essa realidade não era homogênea. As experiências femininas variavam de acordo com a posição social, a raça e a condição jurídica. Mulheres negras escravizadas vivenciaram uma dupla opressão: além da subordinação de gênero, eram submetidas à violência sistemática do regime escravista. Seus corpos eram explorados tanto como força de trabalho quanto como objeto de dominação sexual, sendo frequentemente privadas do direito à maternidade, à família e à própria identidade. A escravidão impôs às mulheres negras condições de extrema vulnerabilidade, cujos impactos se estendem para além do período colonial. No entanto, mesmo na condição de escravidão, as mulheres negras, de acordo com Collins (2019), nunca foram pacíficas como indicam documentos historiográficos. Pelo contrário, sempre resistiram às opressões, lutaram e continuam lutando de diversas formas para sobreviver, ainda que seus enfrentamentos não sejam vistos como ativismos e ações políticas contra o Estado.

As mulheres indígenas, por sua vez, sofreram intensos processos de desestruturação cultural decorrentes da colonização. A imposição de valores europeus e cristãos desconsiderou as formas próprias de organização social e os papéis tradicionalmente ocupados pelas mulheres nas sociedades indígenas. A catequização e a violência colonial contribuíram para a marginalização dessas mulheres, apagando suas vozes e saberes da narrativa histórica oficial.

Durante o período imperial, apesar de algumas transformações sociais e políticas, a condição feminina manteve-se marcada pela exclusão dos espaços de poder. A Constituição de 1824 não reconhecia as mulheres como cidadãs plenas, excluindo-as do direito ao voto e da participação política. O casamento continuava sendo o principal meio de ascensão e segurança social para a maioria das mulheres, reforçando sua dependência econômica e jurídica em relação aos homens.

Ainda assim, mesmo diante de limitações severas, as mulheres não foram agentes passivos da história. No cotidiano, desenvolveram estratégias de resistência, seja por meio da

gestão das famílias, da manutenção de redes de sociabilidade ou da atuação em espaços informais. Algumas mulheres começaram a se destacar na literatura e na educação, abrindo caminhos para questionamentos mais sistemáticos acerca da desigualdade de gênero que ganhariam força nos séculos seguintes.

Dessa forma, a análise da condição feminina no Brasil colonial e imperial evidencia que a subordinação das mulheres foi construída historicamente, sustentada por discursos religiosos, jurídicos e culturais. Compreender esse contexto é fundamental para entender as bases estruturais da desigualdade de gênero no Brasil e os desafios enfrentados pelas mulheres na luta por emancipação.

3. EDUCAÇÃO, SILÊNCIO E RESISTÊNCIA FEMININA NO SÉCULO XIX

O século XIX representa um período fundamental na história das mulheres no Brasil, marcado por transformações sociais e políticas que, embora limitadas, possibilitaram o surgimento das primeiras manifestações mais sistemáticas de resistência feminina. Ainda que a sociedade permanecesse estruturada sob fortes bases patriarcais, capitalistas e colonial a ampliação gradual do acesso à educação e o surgimento de espaços de produção intelectual permitiram que algumas mulheres e feministas questionassem a ordem social vigente e reivindicassem maior participação na vida pública.

A organização das mulheres e a luta feminista teve início nos Estados Unidos e se expandiu pelo mundo. Para Sarti (2004, p. 36),

[...] embora influenciado pelas experiências europeias e norte-americanas, o início do movimento de mulheres e feministas brasileiro dos anos 1970 foi significativamente marcado pela contestação à ordem política instituída no País, desde o golpe militar de 1964.

Assim, de acordo com Santos (2021, p. 78) a história de construção do empoderamento e emancipação as mulheres caracteriza-se, no primeiro momento, pelo movimento sufragista, pela atuação de intelectuais e acadêmicas e, em outro momento, pela atuação das organizações não governamentais que contribuiu para a definição de um campo de estudos e pesquisas que reforçam as lutas sociais em torno das questões das mulheres, do feminismo e das relações de gênero.

Nesse processo histórico, percebe-se que ao longo do século XIX, a educação feminina permaneceu restrita a conteúdos considerados compatíveis com os papéis tradicionais atribuídos às mulheres, como as habilidades domésticas, a moral cristã e a preparação para o casamento. Fúlvia Rosemberg (2012) demonstra que, no censo demográfico de 1872, 88,5% das mulheres não eram alfabetizadas, e o mesmo indicador para os homens era de 80,2%, comprovando o descaso da gestão imperial em escolarizar sua população. Percebe-se aqui o descompasso da sociedade brasileira em relação ao mundo ocidental. Ao mesmo tempo que na Europa se consolidava uma corrente positivista de ordem e progresso no rastro da revolução burguesa, industrial e do conhecimento, apontando para a educação como possibilidade evolutiva do novo modo de produção capitalista, as elites econômicas e políticas brasileiras insistiam em permanecer numa postura imperial e escravocrata.

Esse pensamento fez com que o acesso ao ensino formal fosse limitado, sobretudo para mulheres pobres, negras e escravizadas. Mesmo assim, a expansão das escolas normais e o ingresso feminino no magistério representaram avanços importantes, uma vez que possibilitaram às mulheres não apenas a instrução básica, mas também certa autonomia econômica e intelectual (DEL PRIORE, 2017). Na perspectiva de Santos, Vieira e Cavalcanti (2024, p. 7),

O primeiro momento foi a luta das mulheres para ter acesso às primeiras letras, na primeira metade do século XIX. Apesar de a legislação autorizar a abertura das escolas em 1827, registros históricos apontam que poucas mulheres tinham acesso à escolarização. Existiam na época regras rígidas de que as meninas e mulheres deveriam receber educação para os cuidados com a casa, com o marido, com os filhos/as e com as prendas domésticas.

Ainda de acordo com Santos, Vieira e Cavalcanti (2024) as estruturas das escolas eram montadas para o controle das mentes e dos corpos das mulheres, que deveriam ser preparadas para atender ao seu papel social de mães, esposas recatadas e gestoras do lar.

Nesse contexto, a escrita e a imprensa emergiram como importantes instrumentos de resistência feminina. A partir da segunda metade do século XIX, mulheres passaram a utilizar jornais, revistas e livros como espaços de expressão e debate, ainda que enfrentassem forte censura social e intelectual. A chamada imprensa feminina e feminista abordava temas como educação, direitos civis, moralidade e a condição da mulher na sociedade, contribuindo para a construção de uma consciência crítica coletiva (DUARTE, 2003).

Apesar desses avanços, o silêncio imposto às mulheres permanecia como um mecanismo de controle social. A participação feminina no debate público era frequentemente deslegitimada, e suas produções intelectuais eram vistas como extensões do papel doméstico, não como contribuições legítimas ao pensamento social e político. Tal silenciamento reforçava a ideia de inferioridade feminina, ao mesmo tempo em que dificultava o reconhecimento das mulheres como sujeitos históricos (SCOTT, 1995). Ainda assim, diversas mulheres se destacaram como pioneiras na luta por direitos e reconhecimento social. Escritoras, educadoras e jornalistas desempenharam papel central na difusão de ideias progressistas, questionando a exclusão feminina da educação superior e da vida política. Essas vozes inauguraram um processo de organização intelectual que serviria de base para os movimentos femininos e feministas do início do século XX (PINSKY, 2010).

É importante destacar que essas conquistas não foram experimentadas de forma igualitária. Mulheres negras, libertas ou escravizadas, continuaram enfrentando barreiras adicionais impostas pelo racismo e pela exclusão social. Mesmo após a abolição da escravidão, em 1888, a marginalização dessas mulheres persistiu, limitando seu acesso à educação e à cidadania plena. Tal realidade evidencia que a luta feminina no século XIX esteve profundamente atravessada por desigualdades raciais e de classe.

Dessa forma, o século XIX pode ser compreendido como um período de transição, no qual, apesar das restrições impostas às mulheres, surgiram os primeiros questionamentos organizados acerca da desigualdade de gênero no Brasil. A educação e a produção intelectual feminina, ainda que limitadas, desempenharam papel fundamental na construção das bases ideológicas e políticas da luta pela emancipação das mulheres e feminista nas décadas seguintes.

4. O MOVIMENTO DE MULHERES E FEMINISTAS E A CONQUISTAS DE DIREITOS NO INÍCIO DO SÉCULO XX

O início do século XX marca uma fase decisiva na história da luta das mulheres e feministas no Brasil, caracterizada pela organização mais sistemática de movimentos de mulheres e feministas e pela reivindicação explícita de direitos civis e políticos. Influenciadas por debates internacionais sobre igualdade de gênero e pelo fortalecimento do ideário liberal, mulheres brasileiras passaram a questionar de forma mais incisiva a exclusão feminina da cidadania e da vida pública.

Nesse período, o movimento sufragista destacou-se como uma das principais expressões da luta feminina. Liderado por mulheres das camadas médias e altas da sociedade, o sufragismo brasileiro tinha como objetivo central a conquista do direito ao voto e à participação política. Organizações e associações femininas passaram a articular discursos que defendiam a capacidade intelectual e moral das mulheres para o exercício da cidadania, enfrentando resistências tanto do Estado quanto da sociedade civil (PINSKY; PEDRO, 2013).

A conquista do voto feminino, institucionalizada em 1932 por meio do Código Eleitoral, representou um marco histórico na trajetória das mulheres brasileiras. Embora inicialmente restrito a mulheres alfabetizadas, o direito ao voto simbolizou o reconhecimento formal das mulheres como sujeitos políticos. No entanto, esse avanço esteve longe de garantir a igualdade plena, uma vez que a participação feminina nos espaços de poder permaneceu limitada e marcada por barreiras estruturais (ALVES; PITANGUY, 2007).

Paralelamente à luta pelo sufrágio, outras reivindicações ganharam espaço no debate público, como o direito à educação superior, à profissionalização e à autonomia jurídica. Mulheres passaram a ocupar posições no magistério, na saúde e em áreas administrativas, ampliando gradualmente sua presença no mercado de trabalho urbano. Essas conquistas, entretanto, ocorreram de forma desigual, beneficiando sobretudo mulheres brancas e de classes médias, enquanto mulheres negras e pobres continuaram à margem desses processos (SAFFIOTI, 2015).

O movimento de mulheres do início do século XX também enfrentou tensões internas, especialmente no que diz respeito às estratégias adotadas e às prioridades das reivindicações. Enquanto alguns grupos defendiam uma atuação mais moderada e alinhada aos valores tradicionais, outros propunham transformações mais profundas nas relações de gênero. Essas divergências evidenciam a pluralidade do movimento de mulheres brasileiras e a complexidade da luta pela emancipação (PINSKY; PEDRO, 2013).

Apesar dos limites e contradições, o período foi fundamental para a consolidação de uma consciência política feminista no Brasil. A organização coletiva, a atuação em associações e a produção intelectual contribuíram para ampliar o debate sobre os direitos das mulheres e para lançar as bases dos movimentos feministas que se fortaleceriam ao longo do século XX. Assim, o início do século XX pode ser compreendido como um momento de transição, no qual as mulheres passaram a ocupar, ainda que de forma restrita, espaços antes exclusivamente masculinos, redefinindo gradualmente seu papel na sociedade brasileira.

5. MULHERES, TRABALHO E FEMINISMO NO SÉCULO XX

O século XX foi marcado por profundas transformações sociais, políticas e econômicas que impactaram diretamente a condição feminina no Brasil. A intensificação do processo de industrialização, a urbanização acelerada e as mudanças nas relações de trabalho possibilitaram uma maior inserção das mulheres no mercado de trabalho. No entanto, essa inserção ocorreu de forma desigual e marcada por relações de exploração, discriminação salarial e segregação ocupacional, evidenciando a persistência das desigualdades de gênero (SAFFIOTI, 2015).

A participação feminina no mercado de trabalho ampliou-se significativamente ao longo do século XX, especialmente durante períodos de crise econômica e conflitos internacionais, quando a mão de obra masculina se tornou escassa. As mulheres passaram a ocupar postos na indústria, no comércio e nos serviços, embora frequentemente em funções consideradas extensões do trabalho doméstico, como o cuidado, a educação e a limpeza. A dupla jornada de trabalho — conciliando atividades remuneradas e responsabilidades domésticas — consolidou-se como uma das principais expressões da desigualdade de gênero no Brasil (BRUSCHINI, 2007).

Paralelamente à inserção no mundo do trabalho, os movimentos feministas ganharam força no Brasil a partir das décadas de 1960 e 1970, em diálogo com as mobilizações internacionais e com os movimentos sociais que emergiram no contexto da ditadura militar. Santos (2021, p. 72) afirma que “os movimentos de mulheres e feministas assumem uma visão crítica das contradições e das limitações das grandes transformações históricas, a exemplo das revoluções americana e francesa, que excluíram as mulheres dos parlamentos e dos governos, negando-lhes o direito básico de votarem e de serem votadas. Essa luta emerge em meados do século XIX e se consolida na primeira metade do século XX, período em que as mulheres começaram a dar visibilidade às suas reivindicações, garantindo seus direitos.

Assim, o feminismo brasileiro passou a denunciar não apenas a exclusão das mulheres do mercado de trabalho em condições igualitárias, mas também a violência de gênero, a opressão sexual e a ausência de direitos reprodutivos. Esses movimentos desempenharam papel fundamental na politização das experiências femininas e na ampliação do debate público sobre igualdade de gênero (ALVES; PITANGUY, 2007). Durante o regime militar (1964-1985), a atuação feminista enfrentou repressão e censura, mas também encontrou formas alternativas de organização, como grupos de reflexão,

associações comunitárias e organizações não governamentais. A redemocratização do país possibilitou uma maior articulação entre os movimentos feministas e o Estado, resultando em importantes avanços legislativos e institucionais.

Segundo Santos (2021, p. 73) foi então na década de 1980, com o processo de abertura política brasileira,

[...] que os movimentos sociais populares, inclusive os feministas e de mulheres, trouxeram para suas agendas novas temáticas, como: gênero, saúde, ecologia, raça, etnia, cultura, dentre outras. Essas lutas, ações e reivindicações apresentam aspectos que vão além da relação capital-trabalho, questionam a política, a forma de educar, de fazer pesquisas, de ser e estar no mundo. Esta incorporação provocou mudanças significativas entre as pessoas, entre as instituições públicas, exigindo novas posturas e comportamentos.

Da mesma forma, a Constituição Federal de 1988 representou um marco ao reconhecer formalmente a igualdade entre homens e mulheres e ao garantir direitos fundamentais relacionados ao trabalho, à família e à cidadania (SCHWARCZ; STARLING, 2018).

Apesar desses avanços, as desigualdades no mercado de trabalho persistiram. As mulheres continuam recebendo salários inferiores aos dos homens, ocupando menos cargos de liderança e enfrentando maiores índices de informalidade. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a proporção de pretos e pardos com rendimento inferior às linhas de pobreza, propostas pelo Banco Mundial, foi quase o dobro da proporção de brancos. Na linha de US\$ 5,50 diários, a taxa de pobreza respectivamente, 34,5% e 38,4%, contra 18,6%. Já na linha de extrema pobreza, enquanto 5,0% das pessoas brancas tinham rendimentos inferiores a US\$ 1,90 diários, 9,0% da população preta e 11,4% da parda estava abaixo desta linha (BRASIL, 2021). Tais desigualdades são ainda mais acentuadas quando se consideram os recortes de raça e classe social, evidenciando que mulheres negras e pobres permanecem em posições de maior vulnerabilidade econômica (HIRATA, 2014).

Assim, o século XX consolidou-se como um período de intensificação da luta feminina por direitos e reconhecimento social. A relação entre trabalho e feminismo revelou-se central para a compreensão da emancipação feminina, uma vez que a autonomia econômica se constitui como elemento fundamental para a superação das relações de dependência e subordinação. Ainda que avanços significativos tenham sido alcançados, os desafios

estruturais persistem, exigindo a continuidade das mobilizações femininas no Brasil contemporâneo.

6. A LUTA CONTEMPORÂNEA PELA EMANCIPAÇÃO FEMININA

No Brasil contemporâneo, a luta pela emancipação feminina assume novas configurações, ao mesmo tempo em que dialoga com reivindicações históricas ainda não plenamente atendidas. Embora avanços significativos tenham sido conquistados ao longo do século XX, a desigualdade de gênero permanece como um fenômeno estrutural, manifestando-se nas esferas econômica, política, social, cultural e educacional. Nesse sentido, a emancipação feminina deve ser compreendida como um processo dinâmico e contínuo, marcado por conquistas, tensões, violências e resistências.

Nesse contexto, as violências de gênero têm sido um grande desafio enfrentado pelas mulheres no Brasil atual. Essa realidade diz respeito às violências de gênero que ocorre simplesmente pelo fato de ser mulher. A violência doméstica, sexual, patrimonial, psicológica, virtual, moral e o assédio configuram-se como uma grave violação de direitos humanos e afeta mulheres de diferentes classes sociais, raças e idades.

A promulgação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representou um avanço importante no combate à violência contra a mulher, ao estabelecer mecanismos de proteção e responsabilização dos agressores. Contudo, os elevados índices de feminicídio e violência doméstica evidenciam os limites da legislação quando não acompanhada de políticas públicas eficazes e de transformações culturais profundas (SAFFIOTI, 2015; PISCITELLI, 2012). De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2024 ocorreram 10.217 casos de feminicídio e entre janeiro e outubro de 2025, foram registrados 9.988 casos, uma média de um assassinato a cada 44 minutos. O levantamento também mostra que, no mesmo período, foram contabilizados 920.457 registros de violência doméstica — o equivalente a cerca de 126 casos por hora em todo o país.

Outro aspecto central da luta contemporânea refere-se à desigualdade no mercado de trabalho. Apesar do aumento da escolaridade feminina e da maior participação das mulheres em atividades remuneradas, persistem diferenças salariais significativas entre homens e mulheres. Além disso, as mulheres continuam sendo majoritariamente responsáveis pelo trabalho doméstico e pelo cuidado, o que limita suas oportunidades de ascensão profissional e reforça a divisão sexual do trabalho. Essas desigualdades são agravadas quando analisadas

sob a perspectiva interseccional, que evidencia a situação de maior vulnerabilidade enfrentada por mulheres negras, periféricas e indígenas (HIRATA, 2014).

A sub-representação feminina nos espaços de poder político constitui outro desafio relevante para a consolidação da emancipação feminina. Embora as mulheres representem mais da metade da população brasileira, sua participação nos cargos eletivos e nas instâncias decisórias ainda é reduzida. Iniciativas como as políticas de cotas de gênero buscam ampliar a presença feminina na política, mas enfrentam resistências estruturais e culturais que dificultam a efetiva igualdade de participação (MIGUEL; BIROLI, 2014).

No campo dos movimentos sociais, o feminismo contemporâneo no Brasil caracteriza-se por sua diversidade e pluralidade. Diferentes correntes feministas — como o feminismo negro, o feminismo indígena, o feminismo interseccional e o feminismo popular — ampliaram o debate sobre gênero, incorporando questões relacionadas à raça, à classe, à sexualidade e à identidade. Essa multiplicidade de vozes contribui para uma compreensão mais abrangente das opressões vivenciadas pelas mulheres e fortalece a luta por justiça social e igualdade (RIBEIRO, 2017).

Dessa forma, a luta contemporânea pela emancipação feminina no Brasil evidencia tanto os avanços conquistados quanto os desafios persistentes. A superação das desigualdades de gênero exige não apenas mudanças legislativas, mas também transformações nas estruturas sociais, econômicas, culturais, políticas e educacionais que sustentam a opressão feminina. Assim, a emancipação feminina permanece como uma agenda fundamental para a consolidação da democracia e dos direitos humanos no país.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da história das mulheres no Brasil e da luta pela emancipação feminina evidencia que a desigualdade de gênero não é um fenômeno natural, mas uma construção histórica, social e cultural profundamente enraizada nas estruturas da sociedade brasileira. Desde o período colonial, as mulheres foram sistematicamente excluídas dos espaços de poder, da educação formal e da cidadania plena, tendo sua atuação limitada a papéis socialmente atribuídos e legitimados por discursos patriarcais, religiosos e jurídicos.

Ao longo do desenvolvimento histórico do país, as mulheres construíram trajetórias de resistência e enfrentamento às normas impostas. Mesmo em contextos de intensa opressão, como a escravidão e o regime patriarcal do século XIX, mulheres encontraram formas de

atuação e organização, seja no cotidiano, na educação, na produção intelectual ou nos movimentos sociais. Essas ações foram fundamentais para a consolidação das primeiras reivindicações por direitos civis, políticos e sociais.

O século XX representou um período de intensificação dessas lutas, marcado pela organização dos movimentos de mulheres e feministas, pela conquista do direito ao voto, pela ampliação da participação no mercado de trabalho e pela emergência dos movimentos feministas no cenário político nacional. A Constituição Federal de 1988 simbolizou um avanço significativo ao reconhecer formalmente a igualdade entre homens e mulheres, incorporando demandas históricas dos movimentos de mulheres e feministas. No entanto, como demonstrado ao longo do artigo, a igualdade legal não se traduziu automaticamente em igualdade nos espaços de poder, na política, no mercado de trabalho e no reconhecimento intelectual das mulheres que persistem na atualidade.

No contexto contemporâneo, desafios à emancipação feminina, como a violência de gênero, a desigualdade salarial, a sobrecarga do trabalho doméstico e a sub-representação política ainda permanecem como um entrave significativo. Tais problemas afetam de maneira desigual as mulheres, sendo agravados por fatores como etarismo, raça, classe social e território. Nesse sentido, a incorporação da perspectiva interseccional mostra-se fundamental para a compreensão das múltiplas formas de opressão que atravessam a experiência das mulheres no Brasil.

Dessa forma, a luta pela emancipação feminina deve ser compreendida como um processo contínuo e inacabado, que exige não apenas avanços legislativos, mas também transformações profundas nas estruturas políticas, sociais, culturais e educacionais. O reconhecimento do protagonismo histórico das mulheres e feministas e a valorização de suas contribuições para a formação da sociedade brasileira constituem passos essenciais para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e igualitária.

Conclui-se, portanto, que o estudo da história das mulheres no Brasil não apenas resgata trajetórias silenciadas, mas também contribui para o fortalecimento do debate crítico sobre gênero e cidadania, reafirmando a importância da luta feminina como elemento central na consolidação dos direitos humanos e da democracia no país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. *O que é feminismo*. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil*. 2ª edição Diretoria de Pesquisas Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio: 2022.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 537–572, 2007.

COLLINS, Patrícia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Boitempo. São Paulo: 2019.

DEL PRIORE, Mary. *História das mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2017.

DUARTE, Constância Lima. *Imprensa feminina e feminista no Brasil: século XIX*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

DUARTE, C. L. Feminismo: uma história a ser contada. In: HOLLANDA, H. B. (org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 25-40.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61–73, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.

PINSKY, Carla Bassanezi. *Mulheres no Brasil colonial*. São Paulo: Contexto, 2010.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.

PISCITELLI, Adriana. *Gênero: a história de um conceito*. São Paulo: Alameda, 2012.

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017.

ROSEMBERG, F. Mulheres educadas e a educação das mulheres. In: PINSKY, C.; PEDRO, J. (org.). *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p. 333-359.

SANTOS, Saionara Bonfim; VIEIRA, Cristina Maria Coimbra; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. *A Relevância social e política da história das mulheres no Brasil*. Cad. Cedes, Campinas, v. 44, n. 122, p.6-16, Jan.- Abr., 2024.

SANTOS, Ana Célia de Sousa. *Por que discutir relações de gênero na escola?* [recurso eletrônico]: representações sociais de professoras/es da educação infantil. Teresina: EdUESPI, 2021.

SARTI, Cynthia Andersen Sarti. *O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória*. Estudos Feministas. Florianópolis: 2004.

VIANA, Nildo. *Emancipação feminina e emancipação humana*. Revista Espaço Acadêmico. N. 107. Maringá/SP: 2010. Disponível em <https://repositorio.bc.ufg.br/riserver/api/core/bitstreams/b2372247-285f-4bc4-8d9f-73a344159665/content>. Acessado em 27/01/2026 .

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71–99, 1995.